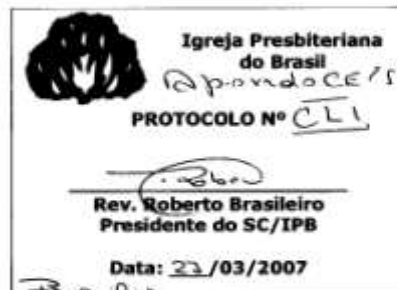


RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO: II
FINANÇAS II



Quanto ao documento 227

Ementa: Da JPEF referente a Exame de Demonstrações Contábeis e Financeiras da IPB.

Considerando:

Que a JPEF apresenta parecer favorável a aprovação do referido documento; com as seguintes observações:

- **Adoção de Medidas** que resultem no levantamento de todo o ativo imobilizado da IPB, determinando q seja feito o estudo da atualização patrimonial, incluindo a constituição da sua depreciação e atualização da sua expressão monetária;
- **Manutenção do saldo de caixa** no ultimo dia útil de cada mês, determinando o cumprimento do parágrafo 3, artigo 10 do RI da Tesouraria;
- Quanto as contas inativas mantidas pelos órgãos e entidades determina o encerramento das mesmas;
- Quanto a regularização de adiantamentos pendentes, determina-se a imediata regularização das mesmas.

O CE-SC-IPB 2007 RESOLVE:

1) Aprovar o documento em seus termos.

Sala das Sessões, 21 de março de 2007

Relator

Sub-relator

Membros





Belo Horizonte, 19 de março de 2007.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: JPEF

Ementa:

Exame de Demonstrações Contábeis e Financeiras da Tesouraria da IPB

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua
douta Comissão Executiva, ora reunida em nossa Capital Federal, registro meu apreço e
consideração.

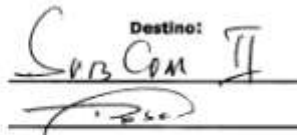
Fraternalmente em Cristo,



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº227

Destino:



Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 19/03/2007

Cópia



**JUNTA PATRIMONIAL,
ECONÔMICA E
FINANCEIRA**

Ofício PLmar07-19

Limeira, 06 de março de 2.007.

Ilmo. Sr.
Rev. Ludgero Bonilha de Moraes
DD. Secretário Executivo da IPB
Belo Horizonte, MG

Ref. Encaminhamento de documentos destinados à CE

Na qualidade de Secretário da JPEF encaminho os documentos abaixo, solicitando a gentileza, que lhe é peculiar, de destiná-los à apreciação da Colenda Comissão Executiva.

Outrossim, rogo-lhe a fineza de acusar o recebimento mediante devolução de cópia da presente com aposição de rubrica na coluna "recibo" para nosso controle.

Ofício	Assunto	recibo
s/n	Relatório JPEF ref. 2006	
PLnov06-29	IPES – transferência de administração	
PLmar07-01	Pedido de transferência de imóvel – IP Guariba, SP	
PLmar07-02	Pedido de transferência de imóvel – IP Jd Flamboyan	
PLmar07-03	Pedido de transferência de imóvel –IP Jd Carvalho	
PLmar07-04	Proposta de Parceria para criação da IPB Viagens & Eventos	
PLmar07-05	Exame das Demonstrações Contábeis e Financeiras da Tesouraria da IPB	
PLmar07-06	Proposta Orçamentária para 2.007	



AA

PLmar07-07	Prestação de Contas da Confederação Nacional das SAFs	
PLmar07-08	Prestação de Contas da Confederação Nacional dos Homens Presbiterianos	
PLmar07-09	Prestação de Contas da Confederação Nacional da Mocidade	
PLmar07-10	Prestação de Contas da Confederação Nacional da Adolescência	
PLmar07-11	Prestação de Contas da Comissão Nacional de Evangelização	
PLmar07-12	Relatório de Auditoria da APMT	
PLmar07-13	Relatório de Auditoria da JMN	
PLmar07-14	Relatório de Auditoria na RPC	
PLmar07-15	Relatório de Exame dos Pareceres do Conselho Fiscal da RPC de 2.004 e 2.005	
PLmar07-16	Consulta quanto ao sentido e alcance da palavra "parentes" na Resolução SC-IPB-2006 – Doc. LX	
PLmar07-17	Adequação do Regimento Interno da Tesouraria	
PLmar07-18	Informação sobre Questão Facchini - acompanhamento	

Colocando-me à disposição para quaisquer dúvidas, sou

fraternalmente,


Rev. Marcio Tadeu De Marchi
 Secretário

Ofício PLmar07_05

Limeira, 05 de março de 2.007.

À
COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO
At. Rev. Ludgero Bonilha Moraes
DD. Secretário Executivo
Belo Horizonte, MG

Prezados irmãos:

Ref. **Exame das Demonstrações Contábeis e Financeiras da Tesouraria da IPB**

A Junta Patrimonial, Econômica e Financeira da IPB, reunida ordinariamente em Cachoeiro do Itapemirim, ES, nos dias 1.º a 03 de março de 2.007, tendo deliberado sobre o assunto abaixo, tomou a seguinte decisão:

DOC. 22 - Exame das demonstrações contábeis e financeiras da Tesouraria - Exercício de 2.006. A JPEF resolve tomar conhecimento e encaminhar à CE, com parecer favorável à aprovação e da adoção das providências, quais sejam: 1. Quanto ao Patrimônio da IPB – reafirmamos a necessidade da adoção de medidas que resultem no levantamento de todo o Ativo Imobilizado da IPB. Determina-se que seja feito o estudo da atualização patrimonial, incluindo a constituição de sua depreciação e atualização de sua expressão monetária; 2. Quanto à manutenção de Saldo de Caixa no último dia útil de cada mês – determina-se o cumprimento do § 3.º do Art. 10 do Regimento Interno da Tesouraria; 3. Quanto às Contas Inativas mantidas pelos órgãos e entidades – determina-se o encerramento das mesmas; 4. Quanto à Regularização de Adiantamentos Pendentes – determina-se a imediata regularização das mesmas, conforme relatado no item 6.

Sendo o que me competia informar e colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos, sou

fraternalmente,


Rev. Marcio Tadeu De Marchi
Secretário

Rua Jorn. Álvaro Corrêa, 102 – Jd. Paulista – 13.484-416 – LIMEIRA, SP
E-mail: mtdmarch@uol.com.br **Telefones:** 19-3441-7022(res.) 19-3442-5711 (esc.) - 19-9726-0560

Du

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
JUNTA PATRIMONIAL, ECONÔMICA E FINANCEIRA

Don 22
7/4
PE
com parecer
em 07/12/06
procurador
Junta

**EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS
DA TESOUREARIA DA IPB – EXERCÍCIO DE 2006**

Fizemos um exame das Demonstrações Contábeis e Financeiras da Tesouraria da IPB referentes ao exercício de 2006 com o objetivo de verificar a adequação de sua forma de apresentação.

Nosso exame ficou restrito aos registros contábeis e à documentação que nos foi apresentada, não correspondendo, portanto, a uma auditoria plena que requereria inspeção física dos bens e valores, confirmação de transações com terceiros, incluindo igrejas locais, todavia, do referido exame temos a relatar o que segue:

I. CAIXA

Constatamos que mais uma vez houve reincidência na manutenção indevida de saldos de caixa no ultimo dia útil do mês. Tal verificação foi realizada através dos balancetes mensais e do balanço anual.

Conforme o Art.10 § 3º do Regimento Interno da Tesouraria:

Art. 10 – §3º - No último dia útil de cada mês, o saldo remanescente no caixa será depositado em conta bancária. Assim, o saldo do caixa no último dia do mês será obrigatoriamente igual a zero.

Portanto, nenhum órgão ou entidade deve manter saldo em caixa no último dia útil, devendo tais valores serem depositados nas respectivas contas bancárias.

Destacamos os que mantiveram saldo em caixa no ultimo dia de dezembro, contrariando o artigo citado:

ÓRGÃO/ENTIDADE	VALORES RS
Junta de Missões Nacionais – JMN –	368,57
Seminário Brasil Central (GO) –	2.711,04
Seminário José M da Conceição – (SP) –	151,16
Seminário do Nordeste – (PI) –	2.272,70
Seminário Extensão Rondônia – (RO) –	5.290,44
TOTAL DO SALDO EM CAIXA –	10.793,91

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
JUNTA PATRIMONIAL, ECONÔMICA E FINANCEIRA

2. BANCOS – CONTA MOVIMENTO

Apresenta um saldo de R\$ 1.081.517,23. Esse valor engloba várias contas bancárias em diversas instituições de crédito, cujos saldos foram devidamente conciliados.

Ainda permanecem algumas contas inativas, que já aconselhamos em anos anteriores, sejam os saldos transferidos para outras contas bancárias com movimentação regular, eliminando despesas de manutenção e registros desnecessários.

3. BANCOS – CONTA POUPANÇA

Apresenta um saldo de R\$ 39.161,71, referente às contas da própria Tesouraria, do Seminário Presbiteriano do Sul, Seminário Presbiteriano do Nordeste e Seminário Teológico Presbiteriano Ashbel Green Simonton – RJ.

4. BANCOS – APLICAÇÃO FINANCEIRA – CURTO PRAZO

Apresenta um saldo de R\$ 476.752,99, como resultado de recursos disponíveis de diversos órgãos, sendo que os maiores valores são da Tesouraria (R\$ 120.571,40) e da Junta de Missões Nacionais (R\$ 115.887,99).

5. VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO

O saldo apresentado de R\$ 40.147,16, se refere a adiantamentos de salários e de férias dos empregados, que foi diluído no início do mês de janeiro com o pagamento da folha de funcionários.

6. ADIANTAMENTOS PENDENTES DE REGULARIZAÇÃO

Verificamos que os valores aumentaram em 95,21% em relação ao exercício de 2005. Tal aumento se deve principalmente ao repasse para compra e reforma de imóveis da Junta de Missões Nacionais – JMN.

Vale observar também, que ainda permanecem adiantamentos com saldos crescentes mês a mês, sem a conseqüente prestação de contas, entretanto, a JMN vem agindo no sentido de regularizar de vez essas pendências.



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
JUNTA PATRIMONIAL, ECONÔMICA E FINANCEIRA

Destacamos abaixo alguns valores que carecem de consideração e solução imediata por parte dos responsáveis e respectivos órgãos ou entidades:

ÓRGÃO/ENTIDADE/PESSOA	VALORES R\$
Junta de Missões Nacionais – JMN –	73.771,69
Secretário Geral da Mocidade – Rev. Walcyr –	5.006,49
Secretário do Trabalho da Infância – Rev. Josué –	6.162,47
Rev. Leendet Orange – CNE –	13.000,00

Com relação ao Rev. Josué Alves Ferreira, o mesmo deixou a Secretaria da Infância sem fazer o acerto dos adiantamentos. Determina-se que o tesoureiro tome as providências necessárias para acerto.

O valor adiantado para o Rev. Leendet, conforme informação da tesouraria, foi para realização de Congresso Regional de Evangelização. Determina-se a urgente providência para regularização da pendência.

Determina-se, que, de quaisquer valores a título de adiantamentos, sejam prestados contas num prazo de 30 dias.

7. APLICAÇÕES FINANCEIRAS – LONGO PRAZO

Além da Tesouraria, alguns órgãos e entidades possuem aplicações financeiras, cujos valores são utilizados nas atividades fins a que se propõe. As Instituições Bancárias e os aplicadores são:

ÓRGÃO/ENTIDADE	VALORES R\$
Banco do Brasil (CDB) – Tesouraria	2.450.836,37
Caixa Econômica Federal CDB – Tesouraria	1.000.000,00
Banco do Brasil (CDB) – CNE	18.000,00
Banco Real (CDB) – Tesouraria	129.400,00
Banco do Brasil – SPS	99.500,00
Banco Real – CDB – SPS	37.000,00
HSBC (CDB) – Tesouraria	110.000,00
Unibanco – STPAGS – RJ	33.358,46
Bradesco – CDB – Tesouraria	104.230,73
Banco do Brasil – STPBC	9.800,00
TOTAL DA APLICAÇÃO	3.992.125,56

8. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Mais uma vez apontamos o valor de R\$ 6.482,51, adiantado à Igreja Presbiteriana de Marica (RJ) para regularização de débitos junto ao INSS e sem reembolso até o momento.



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
JUNTA PATRIMONIAL, ECONÔMICA E FINANCEIRA

Informamos que a JPEF não vislumbra condições de recebimento deste valor e solicita mais uma vez autorização para baixa nos registros.

9. ADIANTAMENTO A FORNECEDORES

Mais uma vez mencionamos o valor existente de R\$ 19.419,51 para lembrança e registro de que tal valor refere-se ao acumulado de parcelas pagas pelo Seminário do Rio de Janeiro, para aquisição de veículo através de Consórcio. Este saldo está paralisado desde janeiro/03. Obtivemos informações de que o Consórcio está sob liquidação extrajudicial do Banco Central e que o Seminário já foi chamado para participar do crédito da massa falida.

10. FUNDO DE AMORTIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Saldo de R\$ 4.078.956,09, que se refere aos empréstimos a receber dos contratos de 112 Igrejas. Maiores informações sobre esses empréstimos e suas respectivas devedoras, estão informados no relatório da Junta Patrimonial.

10.1. Escola Presbiteriana de Juína

No valor de R\$ 25.000,00 – Crédito irrecuperável. Mais uma vez sugerimos a baixa nos registros tendo em vista a impossibilidade de recebimento, conforme relatórios do Administrador de Patrimônio.

11. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, OBRIGAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

O saldo existente no balanço de dezembro/06 no valor de R\$ 57.807,69, se refere a valores já atualizados, como segue:

Obrigações Trabalhistas	22.313,93
Obrigações Sociais	15.332,24
Obrigações Tributárias	20.161,52
TOTAL DA APLICACAO	57.807,69

12. ATIVO PERMANENTE

A variação do ativo imobilizado foi da ordem de R\$ 1.150.279,68, distribuída entre vários órgãos e entidades da IPB, destacando-se:



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
JUNTA PATRIMONIAL, ECONÔMICA E FINANCEIRA

1. O término da construção de dois edifícios com 3 andares cada um, contendo 4 apartamentos por andar para moradia de alunos casados, nas dependências do SPS;
2. A aquisição de veículo para uso da CNE;
3. A construção de Edifício para moradia de alunos solteiros pelo Seminário Brasil Central, e
4. Aquisição de imóvel por parte da JMN.

13. ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

A variação ocorrida entre os valores orçados para despesas e os efetivamente realizados foi irrelevante. Apenas a verba destinada à Secretaria Executiva teve que ser reforçada no exercício em R\$ 33.500,00 e mais R\$ 22.000,00 para reforma das salas e aquisição de mobiliário.

14. RECEITAS

Mais uma vez o valor orçado foi superado. O orçamento para o ano de 2006 foi de R\$ 10.271.280,00 e o realizado foi na ordem de R\$ 10.565.532,23, dos quais R\$ 840.359,00 se referem a *dízimos não identificados*. Tivemos, portanto, uma variação de 2,86% entre o valor orçado e o realizado.

Reiteramos novamente que os Sínodos informem aos seus Presbitérios não só da necessidade de as Igrejas se identificarem na remessa dos dízimos como também que cada igreja faça um acompanhamento do extrato que lhe é remetido pela Tesouraria.

CONCLUSÃO:

Ao concluirmos o exame das Demonstrações Contábeis e Financeiras da Tesouraria da IPB, sugerimos as seguintes principais providências:

- 1) Quanto ao Patrimônio da IPB – reafirmamos a necessidade da adoção de medidas que resultem no levantamento de todo o Ativo Imobilizado da IPB. Determina-se que seja feito o estudo da atualização patrimonial, incluindo a constituição de sua depreciação e atualização de sua expressão monetária;
- 2) Quanto à manutenção de Saldo de Caixa no último dia útil de cada mês – determina-se o cumprimento do §3º do Art. 10 do Regimento Interno da Tesouraria;




IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
JUNTA PATRIMONIAL, ECONÔMICA E FINANCEIRA

- 3) Quanto às Contas Inativas mantidas pelos órgãos e entidades – determina-se o encerramento das mesmas;
- 4) Quanto à Regularização de Adiantamentos Pendentes – determina-se a imediata regularização das mesmas, conforme relatado no item 6 acima;

Após o exame realizado e considerando as sugestões acima, recomendamos a aprovação das contas da Tesouraria da IPB, referentes ao exercício de 2006, destacando a lisura na documentação e a transparência na prestação das contas, e por não ter sido constatada quaisquer irregularidades que viessem a afetar a situação econômico-financeira da IPB.

Agradecemos o empenho do pessoal da Tesouraria e da Contabilidade na condução dos trabalhos e na presteza nas informações à JPEF.

Cachoeiro do Itapemirim, ES, 02 de março de 2007



Rev. Geraldo Silveira Filho